



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
2 DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
3 PARÁ, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

4 No décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta  
5 minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,  
6 localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira  
7 Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do  
8 Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de  
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Edson Ortiz de Matos,  
10 Pró-Reitor de Administração; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino  
11 de Graduação; Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento  
12 Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Walquíria Corrêa  
13 de Almeida, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Antônio  
14 Carlos Rosário Vallinoto, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;  
15 Lindalva Canaan Moraes Monteiro, representando a Pró-Reitoria de Relações  
16 Internacionais; Cristina Figueiredo Terezo, representante docente do Instituto de Ciências  
17 Jurídicas; Bene Afonso Martins, representante docente do Instituto de Ciências da Arte;  
18 Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Simone de Fátima  
19 Pinheiro Pereira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Myriam  
20 Crestian Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação;  
21 Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Marcus Bentes,  
22 representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Oriana Trindade  
23 de Almeida, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Débora David  
24 das Neves, representante docente da Escola de Aplicação; Hallan Max Silva Souza,  
25 representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Raquel da Silva Lopes,  
26 representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Enil do Socorro de Sousa  
27 Pureza, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Raimundo Nonato de  
28 Oliveira Falabelo, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Leônidas  
29 Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Maria  
30 Luizete Sampaio Sobral Carliez, em substituição aos representantes docentes do *Campus*  
31 Universitário de Soure; Cleide Raiol Nascimento, Gilmar Wanzeller Siqueira e Paula  
32 Teixeira Mendonça, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Como  
33 convidadas, participaram: Maria Atayde Malcher, representante docente do Instituto de  
34 Letras e Comunicação e Profª. Adelma Pimentel, Diretora da Faculdade de Psicologia do  
35 IFCH. Justificou a sua ausência, na forma regimental, a seguinte Conselheira: Renata Lilian  
36 Ribeiro Portugal Fagury, representante docente do *Campus* Universitário de Marabá. 1.  
37 **ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em  
38 seguida, deu as boas-vindas à Profª. Simone de Fátima Pinheiro Pereira, representante  
39 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais e ao Prof. Raimundo Nonato de Oliveira  
40 Falabelo, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá. 2. **DISCUSSÃO E**  
41 **APROVAÇÃO DA ATA: 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26.10.2011.** A Ata foi  
42 disposta em discussão pelo Sr. Presidente. Os membros não efetuaram destaques, ao que a  
43 Ata foi aprovada por unanimidade. 3. **LEITURA DO EXPEDIENTE.** 4.

*J. Maneschy*

*Deus*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Dehum*

*[Assinatura]*

44 **COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**  
45 **046351/2010. Assunto: Curso de Especialização em Prótese – Versão III. Interessado:**  
46 **Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 2) Processo**  
47 **n. 045959/2010. Assunto: Curso de Especialização em Implantodontia – Versão IV.**  
48 **Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: Gilmar Wanzeller**  
49 **Siqueira.** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos membros para comunicações.  
50 Solicitando a palavra, o Conselheiro Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo manifestou-se a  
51 respeito da centralização da coordenação do Curso de Pedagogia do Plano Nacional de  
52 Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR em Belém, o que vem  
53 prejudicando a autonomia e a gerência dos cursos situados nos *Campi* do interior.  
54 Respondendo ao questionamento, o Sr. Presidente disse que o PARFOR é um programa  
55 oriundo do Ministério da Educação, ao qual as universidades têm o poder de optar sobre a  
56 sua participação, com o compromisso de alcançar as metas estabelecidas normativamente  
57 por esse Ministério. Nesse sentido, disse ser necessário que haja o entendimento entre ambas  
58 as partes interessadas, a fim de que sejam evitados conflitos. Esclareceu, em seguida, que é  
59 uma das atribuições do PARFOR que haja uma coordenadoria centralizada, sem a  
60 determinação de um *Campus* específico, mas que ainda assim a autonomia das Faculdades e  
61 dos Institutos deve ser mantida. Finalizando, o Sr. Presidente se comprometeu em proceder  
62 com as providências cabíveis, no sentido de minimizar os conflitos relatados. Solicitando a  
63 palavra, o Conselheiro Erick Nelo comunicou da ocorrência, às 14h30 do corrente dia, do I  
64 Encontro sobre o Relatório de Gestão da UFPA. Em seguida, solicitou aos membros que  
65 informassem ao corpo estudantil de suas respectivas Unidades sobre o Recadastramento  
66 Discente, que se encontra disponível na *internet*, tendo em vista o êxito no andamento do  
67 processo. Manifestando-se, o Sr. Presidente lembrou que o Recadastramento Discente é  
68 compulsório e servirá como requisito para a matrícula em 2012. Passando, em seguida, para  
69 os processos constantes na pauta, se reportou ao Processo n. 046351/2010, sobre o Curso de  
70 Especialização em Prótese – Versão III. Não foram efetuados destaques, ao que o Processo  
71 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Processo n. 045959/2010, referente  
72 ao Curso de Especialização em Implantodontia – Versão IV. Os membros não fizeram  
73 destaques, e o Processo foi aprovado por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Com a palavra,  
74 a Conselheira Marlene Freitas procedeu à leitura da seguinte proposição, formalizada  
75 oficialmente ao Presidente do CONSEPE, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy:  
76 “Em conformidade com a Resolução n. 4.170, de 6 de setembro de 2011, do CONSEPE, o  
77 Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação desta  
78 Universidade para o próximo ano de 2012 se constituía de duas fases, sendo a primeira delas  
79 representada pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que foi realizado nos dias 22  
80 e 23 de outubro do ano em curso, cujos resultados ainda não foram divulgados pelo  
81 INEP/MEC. A segunda fase do Processo Seletivo, constituída de prova objetiva, sob a  
82 responsabilidade desta Instituição, ocorreu recentemente, no dia 3 do corrente mês, em  
83 conformidade com os critérios e regras contidos no Edital n. 7, de 12 de setembro de 2011.  
84 Com o objetivo de prevenir as situações decorrentes da eventual sobra de vagas, após os  
85 procedimentos de aprovação e classificação dos candidatos para os cursos de graduação de  
86 sua opção e considerando que, diante de tal hipótese devemos efetuar nova seleção,  
87 propomos a essa Presidência e ao colendo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e  
88 Extensão, que para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo 2012, nos  
89 cursos de graduação da capital e do interior, a UFPA promova nova seleção mediante a adoção  
90 dos resultados alcançados pelos candidatos do ENEM, conforme permite o Edital n.  
91 7/ENEM, de 18 de maio de 2011, *ipsis verbis*: ‘6.10. DA UTILIZAÇÃO DOS  
92 RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR. 6.10.1. Os resultados do  
93 ENEM 2011 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de  
94 acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de  
95 Educação Superior (IES). 6.10.2. A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos

*J. Maneschy*

*Edílson*

*Edílson* *Marlene* *Raimundo* *Erick* *Gilmar* *Carlos* *Marlene*

96 públicos e instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para  
97 ingresso na Educação Superior. 6.10.3. A inscrição do PARTICIPANTE do Enem em  
98 programa governamental e em processo seletivo de ingresso a educação superior  
99 caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e  
100 informações, incluindo as do questionário socioeconômico. 6.10.4. O INEP encaminhará os  
101 dados e resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do  
102 Ministério da Educação (SESU/MEC) e às Instituições de Educação Superior pública ou  
103 privada de acordo com os critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação  
104 específica de cada ente'. Desde já informo a Vsa. Exa. que os procedimentos pertinentes  
105 serão realizados pelo CEPS e regulados em Edital próprio para a sua realização imediata a  
106 partir da publicação dos resultados do Processo Seletivo original e a tempo de permitir aos  
107 candidatos o ingresso no curso a partir do primeiro semestre letivo, se for o caso." Após a  
108 leitura, disse que há a expectativa positiva de que os resultados do ENEM sejam divulgados  
109 ainda neste mês de dezembro, para que, somados ao resultado da prova objetiva, realizada  
110 no último dia 3, possa ser divulgado o resultado final, até antes do natal. Uma vez aprovada  
111 a proposição, a Conselheira Marlene Freitas solicitou ao Egrégio Conselho que estenda essa  
112 deliberação para os casos futuros de sobra de vagas para os Processos Seletivos da  
113 Instituição. Em seguida, a Conselheira disse que, assim, haverá tempo hábil para a seleção,  
114 com a utilização dos resultados específicos do ENEM e regulado mediante o Edital, para  
115 que, eventualmente e diante da sobra de vagas em cursos que têm início programado para o  
116 primeiro período letivo de 2012, os candidatos possam, ainda, habilitarem-se e iniciar os  
117 respectivos cursos. Com a palavra, o Sr. Presidente colocou a proposição em discussão. Não  
118 foram feitos destaques, ao que a proposta foi disposta em votação, sendo aprovada por  
119 unanimidade. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1.**  
120 **Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 033731/2011. Assunto:**  
121 **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de**  
122 **Informação. Interessado: Campus Universitário de Castanhal. Relatora: Raquel**  
123 **Trindade Borges. 2) Processo n. 004001/2011. Assunto: Aprovação do Projeto**  
124 **Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Interessado: Campus**  
125 **Universitário de Altamira. Relatora: Iêda Maria Louzada Guedes. 3) Processo n.**  
126 **011617/2010. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em**  
127 **Dança. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relatora: Iêda Maria**  
128 **Louzada Guedes. 4) Processo n. 018249/2011. Assunto: Aprovação do Projeto**  
129 **Pedagógico do Curso de Psicologia. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências**  
130 **Humanas (IFCH). Relatora Ad Hoc: Cleide Raiol Nascimento. 5) Processo n.**  
131 **025078/2011. Assunto: Proposta de Alteração do Art. 11 da Resolução n. 4.036/2010,**  
132 **que aprovou o PPC do Curso de Meteorologia. Interessado: Instituto de Geociências**  
133 **(IG). Relatora: Iêda Maria Louzada Guedes. 6) Processo n. 028001/2011. Assunto:**  
134 **Reintegração de discente ao Curso de Letras/ILC. Interessado: Leandro Moura da**  
135 **Rocha Lima. Relatora: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas. 6.1.2. Câmara de**  
136 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 000560/2011. Assunto: Recurso**  
137 **contra a decisão do ICED de desligamento de discente do Curso de Especialização em**  
138 **Educação no Campo, Desenvolvimento e Sustentabilidade. Interessada: Sílvia**  
139 **Jaqueline S. dos Santos. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 2) Processo n.**  
140 **020611/2011. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em**  
141 **Artes. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relatora: Midori Makino. 3)**  
142 **Processo n. 028028/2011. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-**  
143 **Graduação em Ciência Animal. Interessado: Núcleo de Ciências Agrárias e**  
144 **Desenvolvimento Rural (NCADR). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 4)**  
145 **Processo n. 037285/2010. Assunto: Criação do Curso de Doutorado em Ciência e**  
146 **Tecnologia de Alimentos e Aprovação de seu Regimento. Interessado: Instituto de**  
147 **Tecnologia (ITEC). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 5) Processo n.**

*J. M. K...*

*B. G...*

*[Handwritten signatures and initials]*

*Zihon*

*[Handwritten signature]*

148 009096/2011. Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e  
149 Ciências Médicas e Aprovação de seu Regimento. Interessada: Instituto de Ciências da  
150 Saúde (ICS). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. Com a palavra, o Sr. Presidente se  
151 reportou ao Processo n. 033731/2011, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do  
152 Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de Interesse do *Campus* Universitário de  
153 Castanhal. Em virtude da ausência da relatora, a Téc. Adm. Raquel Trindade Borges, o Prof.  
154 Leônidas Olegário de Carvalho procedeu à leitura do parecer, o qual opinou nos seguintes  
155 termos: “Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação do  
156 *Campus* Universitário de Castanhal: 1) Está de acordo com as diretrizes/normas legais do  
157 Conselho Nacional de Educação e as do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA; 2)  
158 Ter sido aprovado no Conselho do *Campus* e da Faculdade de Sistemas de Informação de  
159 Castanhal e; 3) Possibilitará uma formação de qualidade e compromissada com a realidade  
160 regional e com a probabilidade de atuar de maneira inovadora, voto pela aprovação do  
161 PPC em questão.” Finda a leitura, o Conselheiro Leônidas Olegário solicitou a  
162 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Nesse momento, o  
163 Magnífico Reitor necessitou se ausentar da sessão, ao que foi concedida a Presidência  
164 da mesma à Profa. Marlene Freitas. Esta, com a palavra, dispôs o parecer em  
165 discussão. Manifestando-se, a Conselheira Myriam Crestian indagou se os laboratórios  
166 de informática mencionados no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas  
167 de Informação serão de uso específico do Curso ou se estarão disponíveis aos demais Cursos  
168 do *Campus*. Respondendo ao questionamento, o Conselheiro Leônidas Olegário disse que  
169 existe um laboratório que será de uso exclusivo do referido Curso e outro disponível aos  
170 demais cursos. Retomando a palavra, a Conselheira Myriam Crestian disse que, com relação  
171 às políticas de inclusão social constantes no referido Projeto Pedagógico, a realização de um  
172 curso de capacitação em LIBRAS aos docentes, com característica de iniciação, apenas, não  
173 seria suficiente para o acolhimento de discentes não falantes do português. Em relação a  
174 isso, indagou se há a previsão da aquisição de intérpretes de LIBRAS. Manifestando-se, o  
175 Conselheiro Leônidas Olegário esclareceu que essa é uma necessidade que não se restringe  
176 apenas ao Curso de Sistemas de Informação. Dessa forma, informou que o *Campus*  
177 Universitário de Castanhal prevê concurso para um professor específico da área de LIBRAS,  
178 o qual atenderá a todos os cursos dessa Unidade. Complementando, a Conselheira Marlene  
179 Freitas disse que não está consolidada, ainda, a implantação de políticas de inclusão social  
180 na UFPA. A única experiência concreta, no caso específico das LIBRAS, encontra-se no  
181 *Campus* Universitário de Soure. Em seguida, ressaltou o interesse de toda a Administração  
182 Superior em firmar essa política, a fim de garantir os mecanismos e as condições necessárias  
183 à disposição dos aparatos pedagógico, didático e estrutural necessários à efetiva qualificação  
184 profissional dos interessados. Concluindo, disse que a PROEG e PROPLAN estão  
185 trabalhando constantemente para a consumação dessa dinâmica de aperfeiçoamento. Com a  
186 palavra, o Conselheiro Erick Nelo se manifestou a respeito da questão da operacionalização  
187 de docentes de LIBRAS. Disse que, ano passado, a PROPLAN recebeu uma solicitação da  
188 PROEG, sobre a questão da alocação de professores de LIBRAS, tendo em vista o  
189 atendimento da recomendação de que cada *Campus* disponha de pelo menos um professor  
190 desta área. Contudo, ressaltou que proceder com a operacionalização é, de fato, complexo,  
191 posto não haver negociação para vagas extras àquelas definidas no Programa de Apoio aos  
192 Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI).  
193 Continuando, sugeriu que cada Núcleo possa destinar pelo menos uma vaga, e que se  
194 trabalhe no sentido de construir um desenho de planejamento que atenda às necessidades  
195 constatadas. Após ampla discussão, a Sra. Presidente em exercício informou aos membros  
196 que o tema consta na pauta da PROEG para o ano de 2012, onde a criação do Núcleo de  
197 Inclusão Social norteará a política de ajustes de um Curso de LIBRAS a ser ofertado pela  
198 Faculdade de Letras Estrangeiras (FALEM). Prosseguindo, dispôs o parecer em votação,  
199 que foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 004001/2011, que trata

*J. M. Olegário*

*Reitor*

*[Handwritten signatures and initials]*

*Dikson*

200 da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, de  
201 interesse do *Campus* Universitário de Altamira. Devido à ausência da relatora, Profa. Iêda  
202 Maria Louzada Guedes, a palavra foi concedida ao Conselheiro Leônidas Olegário, que  
203 efetuou a leitura do mesmo, o qual opinou pela aprovação do referido Projeto Pedagógico.  
204 Em seguida, solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros.  
205 Com o parecer disposto em discussão, não foram efetuados destaques pertinentes, ao que o  
206 mesmo foi disposto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra.  
207 Presidente em exercício se reportou ao Processo n. 011617/2010, sobre a Aprovação do  
208 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança. Por motivo da ausência da relatora,  
209 Profa. Iêda Maria Louzada Guedes, a Sra. Presidente em exercício procedeu à leitura do  
210 parecer, o qual votou pela aprovação pelo citado Projeto Pedagógico. Em seguida, foi  
211 solicitada a quebra de interstício da matéria, que foi aprovada pelos membros. Disposto em  
212 discussão, o parecer recebeu elogios pela Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira,  
213 tendo em vista a importância e abrangência do referido Curso tanto ao artista quanto ao  
214 pesquisador e à comunidade como um todo. Não foram mais efetuados destaques, ao que a  
215 Sra. Presidente em exercício dispôs o parecer em votação, sendo este aprovado por  
216 unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 018249/2011, referente à Aprovação do  
217 Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Solicitada, a relatora *Ad Hoc*, Cleide Raiol  
218 Nascimento, fez a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do citado Projeto  
219 Pedagógico. Em seguida, solicitou a quebra de interstício da matéria, que foi acatada pelos  
220 membros. Desse modo, o parecer foi disposto em discussão. A palavra foi concedida para a  
221 Profa. Adelma Pimentel, Diretora da Faculdade de Psicologia, a qual disse que não apenas o  
222 coletivo da Subunidade, bem como os parceiros envolvidos, estiveram empenhados em  
223 construir e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Disse, ainda, que o  
224 acompanhamento dos discentes será efetuado durante os cinco anos de duração do Curso, e  
225 que o mesmo é complexo devido a sua pluralidade teórico-metodológica. Em seguida,  
226 explanou brevemente a respeito das características dos estágios, das ênfases a serem  
227 cumpridas e do fechamento do Plano Acadêmico. Finda a manifestação, a Sra. Presidente  
228 em exercício dispôs o parecer em votação, ao que os membros aprovaram por unanimidade.  
229 Em seguida, passou-se ao Processo n. 025078/2011, sobre a Proposta de Alteração do Art.  
230 11 da Resolução n. 4.036/2010, que aprovou o PPC do Curso de Meteorologia. Em virtude  
231 da ausência da relatora, Profa. Iêda Maria Louzada Guedes, a Sra. Presidente em exercício  
232 fez a leitura do parecer, o qual expressou seu voto nos seguintes termos: “Estando o pedido  
233 em ordem e havendo a necessidade jurídica de ser alterada a Resolução anterior, para que as  
234 modificações propostas produzam os seus efeitos legais e acadêmicos, esta Relatora sugere a  
235 sua aprovação e a consequente elaboração da Resolução retificadora do Projeto Pedagógico  
236 do Curso de Meteorologia”. Em seguida, foi solicitada a dispensa de interstício da matéria,  
237 que foi acatada pelos membros. Com o parecer em discussão, a Conselheira Myriam  
238 Crestian sugeriu a retificação do parágrafo 1º do Artigo 11, a fim de evitar paralelismo  
239 sintático, cuja redação: “Estarão resguardados os direitos dos alunos, ingressantes nos anos  
240 anteriores a 2011, que se encontrem com a matrícula trancada ou de outro modo  
241 interrompidos os seus estudos para permanecerem sob a vigência do Projeto Pedagógico  
242 anterior” passaria a ser redigida da seguinte forma: “Estarão resguardados os direitos dos  
243 alunos, ingressantes nos anos anteriores a 2011, que se encontrem com a matrícula trancada  
244 ou cujos estudos foram de outro modo interrompidos, para permanecerem sob a vigência do  
245 Projeto Pedagógico anterior”. Finda a manifestação, o parecer foi disposto em votação,  
246 sendo aprovado por unanimidade, com a inclusão da proposição feita pela Conselheira  
247 Myriam Crestian. Continuando com a reunião, a Sra. Presidente em exercício se reportou ao  
248 Processo n. 028001/2011, referente à Reintegração do discente Leandro Moura da Rocha  
249 Lima ao Curso de Letras/ILC. A relatora, Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas  
250 procedeu à leitura do parecer, o qual votou da seguinte forma: “A Câmara de Ensino de  
251 Graduação vem realizando um cuidadoso estudo das condições que levam o aluno da

JM Canal

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Dalton

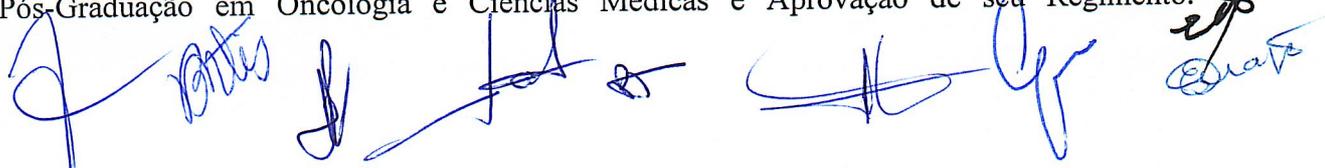
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

252 graduação a interromper os seus estudos e conseqüentemente realizar a conclusão dos seus  
253 estudos, visando a garantir a diplomação em nível superior para que possam usufruir de  
254 oportunidades no competitivo mercado de trabalho. Esse propósito tem acarretado,  
255 inclusive, decisões que contrariam deliberação prévia do Conselho da Faculdade interessada,  
256 mas sempre motivadas pelo comprovado interesse do aluno em concluir o Curso e quando  
257 lhe resta apenas a elaboração de TCC e, ou, a realização de uma disciplina. Entretanto, no  
258 caso *sub examen*, esta relatora observa que Leandro Moura da Rocha Lima, aluno da  
259 Faculdade de Letras do ILC não valorizou as várias oportunidades que lhe foram concedidas  
260 (e documentalmente comprovadas) para concluir o seu Curso. Além da negligência com  
261 seus estudos, Leandro Moura da Rocha Lima não disse a verdade quando afirmou ter  
262 'recebido duas vezes orientação sobre a construção do TCC' e quando disse 'não recordar  
263 dos termos por ele assinados perante a Faculdade'. Isto posto, esta relatora considera  
264 insustentáveis as razões do recurso interposto e sugere à Câmara que lhe negue provimento,  
265 indeferindo seu pedido e, por conseguinte, acate as decisões proferidas pelo Conselho da  
266 Faculdade de Letras e pela Congregação do ILC". Em seguida, a relatora solicitou a  
267 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Com o parecer em  
268 discussão, a palavra foi concedida ao Conselheiro Fernando Arthur, que disse que casos  
269 como o apresentado eram pertinentes de atenção, a fim de que se promover a reflexão sobre  
270 a importância do protagonismo estudantil na elaboração dos currículos dos discentes.  
271 Finalizando, louvou a consistência do parecer em destaque. Não havendo mais  
272 manifestações, a Sra. Presidente em exercício dispôs o parecer para votação pelos membros,  
273 ao que este foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 000560/2011,  
274 relativo ao Recurso contra a decisão do ICED de desligamento da discente Sílvia Jaqueline  
275 S. dos Santos do Curso de Especialização em Educação no Campo, Desenvolvimento e  
276 Sustentabilidade. Solicitado, o relator, Prof. Leônidas Olegário de Carvalho efetuou a leitura  
277 do parecer, o qual opinou da forma abaixo transcrita: "Diante dos fatos presentes nos autos e  
278 ao que apresento, sou de parecer que a tomada de decisão das instâncias que se  
279 manifestaram por solicitação da CPPG seja acatada, no tocante ao reingresso da recorrente a  
280 uma nova oferta do referido Curso, e que seja dado um prazo de nova oferta até março de  
281 2012, diante do dilatado tempo a que a recorrente está à espera desde seu deferimento (junho  
282 de 2010). Na possibilidade de não haver oferta de novo Curso até o prazo interposto, que  
283 seja disponibilizado à recorrente o mesmo orientador ou outro da área em questão, para  
284 adequar o artigo presente nos autos, e que seja composta uma Comissão Examinadora, para  
285 que em tempo determinado possa avaliar a defesa necessária para conclusão do Curso, pois a  
286 alegação de que professores desta Instituição não tenham carga horária suficiente para tal  
287 disposição não é pertinente. Desta forma, apresento ao Egrégio Conselho a autonomia  
288 decisória resguardada da Unidade envolvida, acatando sua decisão e, ainda, salvaguardando  
289 ao empenho disposto pela recorrente em se qualificar nesta renomada Instituição, que por  
290 infortúnio de agravo em sua saúde, fator que pode submeter a qualquer indivíduo a  
291 impedindo de concluir em tempo seu Curso de Especialização voto, portanto, no  
292 deferimento do presente recurso, nos termos apresentados". Finda a leitura, o relator  
293 solicitou a quebra de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Desse modo, o  
294 parecer foi disposto em discussão. Não foram efetuados destaques, ao que o parecer foi  
295 disposto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente em  
296 exercício sugeriu, em virtude da extrapolação do tempo limite e da não finalização da pauta,  
297 que os seguintes processos fossem apresentados, com sua discussão postergada à próxima  
298 reunião do CONSEPE: Processo n. 020611/2011, sobre a Aprovação do Regimento do  
299 Programa de Pós-Graduação em Artes; Processo n. 028028/2011, que trata da Aprovação do  
300 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; Processo n. 037285/2010,  
301 referente à Criação do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e  
302 Aprovação de seu Regimento e Processo n. 009096/2011, sobre a Criação do Programa de  
303 Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas e Aprovação de seu Regimento.

J. Kamel

T. L. L.



D. L.

X

Quate

304 Solicitando a palavra, a Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira requereu que os  
305 quatro processos mencionados fossem retirados de pauta e retornados à CPPG, por  
306 necessidade de atendimento da Portaria n. 192 da CAPES, de 4 de outubro de 2011. Após  
307 apreciação pelos membros, a solicitação da Conselheira Simone de Fátima foi acatada. 7.  
308 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente em exercício agradeceu  
309 o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e dez minutos, deu por  
310 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai  
311 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,  
312 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

*Dehon*

*Tyler*

*d*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Bitar*

*[Handwritten signature]*

*JM Camelo Jr*